



DECRETO Nº 39/2013
DE 26/11/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional no Município.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, em uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", o Conjunto Habitacional do Projeto Morar Bem Paraná – FAR "50" a ser implantado na Quadra nº 75, situada na planta urbana deste Município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "27 de Maio".

Corumbataí do Sul, 26 de novembro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito